

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ITAJUBÁ-MG

A Apae de Itajubá, com sede nesta cidade, na rua Florival Xavier, nº 44, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Dra. Mariana Mesquita de Moraes, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 10 horas, do dia 22 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Itajubá, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto da Apae de Itajubá-MG.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso II, do Estatuto padrão das Apaes.)
- 5- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da Apae há no mínimo 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, II, do novo Estatuto padrão das Apaes)
- 6- É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 58, VI, do Estatuto)
- 7 - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do Estatuto)
- 8- Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Diretores Financeiros e 1º Diretor Secretário deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação de Novos Dirigentes, ofertados pela Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais. Para os demais cargos a participação é facultativa. O certificado/declaração de participação deverá ser apresentado no prazo arrolado no art. 58, I do Estatuto das Apaes (20 dias antes da eleição).
- 9- O curso de Formação de Novos Dirigentes será ofertado no formato EAD. As inscrições estão abertas a partir do mês de julho de 2022, e deve ser realizado pelo site <https://www.uniapaemg.org.br/>

Itajubá, 21 de outubro de 2022

Mariana Mesquita de Moraes
Presidente da Apae Itajubá